

VIRTUS European Indoor Athletics Championships

Nantes, FRA – 09 a 14 de março de 2021

São elegíveis para representar Portugal no Campeonato da Europa de Pista Coberta VIRTUS, os praticantes que:

1. Critérios Gerais:

- O praticante tem que estar filiado na FPA na época desportiva 2020/21;
- O praticante tem que ter uma licença na Master List VIRTUS ativa para o ano de 2021;
- O praticante tem que ter a(s) marca(s) de referência MQS, estabelecidas pela organização / VIRTUS, realizadas numa prova (nacional ou internacional) homologada pela FPA e/ou VIRTUS entre 01 de janeiro 2020 a 14 de fevereiro de 2021;
- É obrigatória a participação nos Campeonatos Nacionais de Pista Coberta da ANDDI-Portugal, salvo dispensa previamente autorizada, por motivos devidamente fundamentados.

2. Critérios Específicos:

Os atletas serão selecionados consoante a seguinte prioridade:

1. Praticante integrado no Projeto de Preparação Paralímpica Tóquio 2020 ou Projeto Esperanças Paralímpicas;
2. A FPA reserva-se ao direito de convocar atletas que apesar de não cumprirem os critérios específicos atrás referidos, seja do interesse nacional inclui-los na Seleção Nacional de forma a completar equipa(s) de estafeta e/ou tendo em vista a classificação final por nações;
3. O número máximo de atletas por prova é de 3 atletas.
 - No caso de situações omissas nos critérios a decisão caberá à FPA.

A constituição da seleção é da responsabilidade da FPA, que convocará atletas e oficiais.

Vivemos tempos extraordinários e que a todos nós exigem a tomada de medidas extraordinárias, temos consciência de todos os fatores que condicionam e perturbam os trabalhos. Neste sentido a FPA irá estar atenta ao estado epidemiológico ao longo da próxima época em todas as regiões do país, podendo avaliar a não obrigatoriedade de determinados critérios de Gerais, apresentados no ponto 1.

A Seleção final será divulgada no dia 16 de fevereiro de 2021.

Responsável Técnico: José Luís Silva

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES

